

## Divulgação do Resultado da inscrição referente ao Processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM

### Edital 01/2021 – CMDM

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, **DEFERIU** a inscrição das seguintes Organizações abaixo relacionados em ordem alfabética:

1. Associação Comunitária Amor ao Próximo;
2. Associação Comunitária Monte Sinai-ACOMOS;
3. Associação Comunitária Pró-Melhoramento do Bairro Nossa Senhora de Fátima;
4. Associação Cultural Coral os Canarinhos de Itabirito;
5. Associação das Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Itabirito;
6. Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem;
7. Associação dos Deficientes de Itabirito-ADI;
8. Associação Itabiritense de Amor Exigente;
9. Organização Social Nossa Terra;
10. Instituto Ciranda da Arte;
11. Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Itabirito;

A comissão avaliadora das entidades aptas a participarem da criação e primeira formação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher — CMDM de Itabirito decidiram por bem indeferir a participação de somente duas entidades, sendo elas:

Associação “Comunitária Novo Horizonte”, CNPJ n.º 25.695.529/0001-06, que conforma ata da Assembleia apresentada pela própria Associação, datada em 27/01/2018, a atual Diretoria e Conselho fiscal teria a sua gestão de 2018/2020. Desta forma, na atual gestão não tem mais legitimidade, pois o prazo de duração de sua gestão já transcorreu, sem que fosse realizada uma nova eleição para um próximo biênio;

*Recardoso*

*Marey*  
*Adriano*

Associação "Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem", CNPJ n.º 10.694.425/0001-00, pois se entendeu que os fins para os quais a associação foi criada se destinam a questões estritamente religiosos, conforme se pode observar no artigo 4º e seus incisos, I, II e III. E desse modo, o perfil da associação foge a proteção e amparo aos direitos das Mulheres, ou seja, os fins religiosos da associação não tem correlação com as defesa dos direitos das mulheres;

Itabirito, 16 de março de 2021.

 

*Rccardoso*

Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho do Direito da Mulher-CMDM